



Resolução nº02/CONFEMA/2013, de 07 de março de 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades CONFEMA/2013.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE, O RELATÓRIO DE ATIVIDADES CONFEMA/2012**, durante a 77ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 07 de março de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO TEIXEIRA

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA